

ITAQUÁ RODEIO FEST – 2023

CONCURSO RAINHA DO RODEIO – 2023

REGULAMENTO GERAL

I – DO CONCURSO E OBJETIVO

Art. 1º A Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba – ACIDI em parceria com Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, fará realizar o **Concurso Rainha do Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023**.

Art. 2º O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, a 1ª e 2ª Princesas do *Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023*. E, as eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da *Rodeio* bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

II – DAS ETAPAS: INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º O concurso referido se realizará no dia **25 de agosto de 2023**, as 19h no Hall de Exposições da Secretaria Municipal de Cultura de Itaquaquecetuba, localizada a Avenida Vereador João Fernandes da Silva nº 73 – Vila Virginia – Itaquaquecetuba e será constituído de três (3) etapas a saber:

- ✓ 1ª Etapa – Inscrições.
- ✓ 2ª Etapa – Ensaios e Produção para o Desfile – Fase Eliminatória.
- ✓ 3ª Etapa – Desfile e Julgamento.

§ 1º As Inscrições do **Concurso Rainha do Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023**, realizar-se-ão dentre o período de 30 de junho a 31 de julho de 2023, deverão ser realizadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço acima mencionado no horário das 8h30' as 16h30' de segunda à sexta-feira, o Regulamento contendo a ficha de inscrição estarão disponíveis na *home page* da Secretaria Municipal de Cultura (Itaquaquecetuba.sp.gov.br/secretarias/cultura). No ato da efetivação deverá ser anexado/entregue a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, junto à ficha de inscrição deverão ser anexado/trazer:

- a) Cópia do RG;
- b) Comprovante de endereço.
- c) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II).

§ 2º No dia **5 de agosto de 2023**, haverá uma reunião com todas as candidatas, as **9 h** na Secretaria Municipal de Cultura, para explanação sobre o Desfile e Produção da Fase Eliminatória.

§ 3º Os Ensaios e Produção para o Desfile da Fase Eliminatória vão ocorrer nos dias 6, 7, 8 e 9 de agosto no endereço constante neste artigo em horário a ser definido pela Comissão Organizadora do concurso.

§ 4º No dia **12 de agosto de 2023**, as **14h** haverá o desfile da Fase Eliminatória, sem a presença de público, isto é, as candidatas desfilarão para uma Comissão Julgadora que escolherá 10 (dez) candidatas finalistas, que participarão do Desfile e Julgamento, no dia 25 de agosto de 2023.

§ 5º O Desfile e Julgamento do **Concurso Rainha do Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023**, as candidatas finalistas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora e irão desfilar dois (2) trajes a saber:

- ✓ 1ª Entrada: Camiseta ou blusa, Short ou Saia.

- ✓ 2ª Entrada: Calça ou Saia, Camisa, Cinto e Bota. (As candidatas poderão fazer uso de adereços nessa fase, típicos do evento). Nesse momento a candidata responderá a uma pergunta realizada pelo mestre de cerimônia.

III – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município.
- b) Ter entre 18 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso.
- c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Peão do Município.
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores.
- e) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.

III – DO JULGAMENTO

Art. 5º As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Art. 6º A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

- a) Beleza Plástica;
- b) Elegância;
- c) Simpatia;
- d) Desenvoltura; e
- e) Comunicação.

§ 1º A comissão Julgadora emitirá notas variantes de cinco (5) a dez (10) pontos podendo ser fracionadas

§ 2º Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza Plástica, persistindo o empate maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia, Desenvoltura e Comunicação. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Serão ofertados troféus, faixas alusivas aos títulos e premiação em espécie a saber:

1ª Colocada:

- ✓ **Rainha do Rodeio** – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2ª Colocada:

- ✓ **1ª Princesa do Rodeio** – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3ª Colocada:

- ✓ **2ª Princesa do Rodeio** – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para a 3ª etapa sob pena de desclassificação.

Art. 9º As despesas com as indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outro tipo de produção para o desfile ocorrerão por conta de cada candidata.

Art. 10 Fará jus a premiação em espécie a candidata que cumprir toda a agenda do evento a ser encaminhada previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 11 Todas as candidatas autorizam (Anexo III), sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização **do Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023**.

Art. 11 Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do ***Concurso da Rainha do Rodeio de Itaquaquecetuba – 2023.***

ANEXO I
CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ITAQUAQUECETUBA – 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____ da _____ Candidata:

Data _____ de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço Completo: _____

Telefone fixo: _____ WhatsApp: _____

Grau de Escolaridade: _____

Medidas: Altura: ____ Peso: ____ Cintura: ____ Bust: ____ Quadril: ____ Calçado: ____
Manequim: _____

Qual _____ seu _____ maior _____ Sonho?

O _____ que _____ mais _____ gosta _____ em _____ Itaquaquecetuba?

Itaquaquecetuba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II

CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ITAQUAQUECETUBA – 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG:
_____, CPF _____, declaro para devidos
Fins estar ciente do Regulamento deste Concurso, manifestando minha concordância
com o seu teor.

Itaquaquecetuba, ____ de agosto de 2023.

Assinatura

ANEXO III

CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ITAQUAQUECETUBA – 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, , AUTORIZO o uso da imagem e voz em fotos ou filmes produzidos pela mesma e apresentados para a participação no CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ITAQUAQUECETUBA - 2023. A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas: I - Sites e redes sociais; II - Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online; III - Divulgação em geral; IV - Demais modelos expositivos ao público. Por esta ser a expressão da minha vontade, representando ou/não Entidade, Grupo ou Coletivo, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Itaquaquecetuba (SP), _____ de _____ de 2023.

(assinatura)